



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

07 DE NOVEMBRO DE 2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 131/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.300/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 131/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA REMANESCENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor das Empresas: **MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.202.451/0001-35, com **VALOR TOTAL DE R\$ 74.500,80** (setenta e quatro mil, quinhentos reais e oitenta centavos), vencedora do **ITEM 01** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,32** (um real e trinta e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 74.500,80** (setenta e quatro mil, quinhentos reais e oitenta centavos). **PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 42.772.140/0001-28, com **VALOR TOTAL DE R\$ 24.833,16** (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), vencedora do **ITEM 02** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 1,32** (um real e trinta e dois centavos), **TOTALIZANDO R\$ 24.833,16** (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos).

Sendo o **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no presente Pregão **R\$ 99.333,96 (NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**.

Campina Grande, 07 de novembro de 2023

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 688/2023

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande - PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do **CONTRATO Nº 2.06.074/2023**, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável, através de caminhão pipa, para atender as creches e escolas da rede municipal de educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, celebrado entre a Secretaria de Educação do Município de Campina Grande - PB e a seguinte EMPRESA **SEVERINA BARBOSA DA SILVA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 43.221.328/0001-40, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **SEVERINA BARBOSA DA SILVA**, oriunda de uma dispensa de licitação.

Gestora: TÂNIA MARIA SOARES MEDEIROS RANGEL, inscrita sob o CPF de nº 576.664.154-00.

Fiscal: MARIA FRANCINETE COSTA LIMA, inscrita sob o CPF nº 373.801.844-15.

Art. 2º Compete aos fiscais, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Esta Portaria tem data retroativa à 31 de maio de 2023.

Registre -se, Publique -se e Cumpra -se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA

Diretora Administrativa Financeira

PORTARIA Nº 650/2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.310/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Campina Grande - PB, **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM**

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO PARA FESTIVIDADES DO FINAL DE ANO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MANUTENÇÃO, CONTEMPLANDO RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS LOCALIDADES, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor da Empresa: **EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **03.834.750/0001-57**, vencedora do **ITEM 1** com **VALOR UNITÁRIO de R\$ 2.690.000,00** (dois milhões e seiscentos e noventa mil reais), **TOTALIZANDO R\$ 2.690.000,00** (dois milhões e seiscentos e noventa mil reais). **O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 2.690.000,00** (dois milhões e seiscentos e noventa mil reais).

Campina Grande - PB, 07 de novembro de 2023.

TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16858/2023/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Organização Papel Marchê. **Objeto:** Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial, Com Base Nas Necessidades Complementares De Sua Rede E Nos Preços Fixados Pela Tabela Do Sistema Único De Saúde – Sus (Ações Coletivas/Individuais Em Saúde, Procedimentos Clínicos, Fisioterapia E Terapias Especializadas), Pelo Período De 12 Meses, Conforme 10º Resultado Do Chamamento Público Nº 16.001/2022. **Valor Global:** R\$ 641.787,30. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16356/2023/Sms/Pmcg, Em Conformidade Com A Lei Federal Nº. 8666/93, Alterada. **Signatários:** Carlos Marques Dunga Júnior E Érika Matias Souza Dias. **Data Da Assinatura:** 07/11/2023.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.320/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação Nº 149/2023, cujo o objeto é a “aquisição de vassourão para gari, em atendimento as necessidades da Diretoria de Limpeza Urbana e Diretoria Administrativa da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente do município de Campina Grande, estado da Paraíba”, em favor da **J.T.A. Comercio de Artigos Descartáveis LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 21.318.384/0001-65, no valor R\$ R\$ 33.281,50 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), com

fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande, 06 de novembro de 2023.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.321/2023
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação Nº 150/2023, cujo o objeto é a “contratação de empresa especializada em serviço de calibração rastreada de decibelímetros para atender às demandas da Coordenadoria do Meio Ambiente da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura de Campina Grande, estado da Paraíba”, em favor da **Central Brasil Instrumentos de Medição LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 21.137.143/0001-10, no valor R\$ R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande, 06 de novembro de 2023.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.14.079/2022. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E EMPREITEIRA TAVARENSE EIRELI – ME. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 2.14.079/2022 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VALOR:** O VALOR DO CONTRATO FICA ACRESCIDO EM R\$ 39.177,35 (TRINTA E NOVE MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTE E CÍCERO RODRIGUES DA SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 590/2023
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público, para conhecimento dos interessados, o

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA SETORIAL, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MELO LEITÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**. Empresa **HABILITADA: JPX CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.635.313/0001-02 e Empresa **INABILITADA: D K CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.916.946/0001-06, não cumpriu as exigências do Edital, descumprindo o disposto nos seguintes dispositivos: Itens 9.4 e

9.4.1, em conjunto com o Item 9.7.3; Item 9.8.2; Itens 9.4 e 9.4.1, em conjunto com o Item 9.10.2.3, alínea a. A Comissão determina o dia **09 de novembro de 2023 às 09:00 horas**, no endereço Rua Irineu Joffily, 304, 2º andar, Centro, CEP: 58400-270, Campina Grande-PB, para abertura dos envelopes **(02) - PROPOSTA DE PREÇOS** da Empresa **HABILITADA**.

Campina Grande, 07 de novembro de 2023.

MARISETE FERREIRA TAVARES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEMAIS PUBLICAÇÕES

CAIXA

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

Grau de sigilo
#PÚBLICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0612560-49, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O(A) MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo(a) Superintendente Regional da Superintendência Regional Campina Grande/PB, Sr(a). José Marcos de Carvalho Araújo, brasileiro, casado, economiário, carteira de identidade RG número 261337-6 SSP/PB, CPF 048.069.974-71, domiciliado em Campina Grande/PB, doravante designada simplesmente CAIXA.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.993.917/0001-46, representado pelo Prefeito Bruno Cunha Lima Branco, CPF nº. 089.541.014-10, RG nº 2.980.525-SSP/PB, brasileiro, casado, advogado, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar a (s) cláusula (s) ANEXO I do Contrato de Financiamento nº 0612560-49, de 02 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(ver ANEXO I - Detalhamento Projetos/Ações)

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o **TOMADOR** a comprovar à **CAIXA**, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste **ADITIVO** à margem dos registros do contrato especificado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, sob pena de se tornar sem efeito o presente **ADITIVO**.



Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em _____ vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

CAMPINA GRANDE/PB

,26

de OUTUBRO

de 2023

Local/Data



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: JOSÉ MARCOS CARVALHO DE ARAÚJO
CPF: 048.069.974-71

MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB
TOMADOR
Nome: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
CPF: 089.541.014-10

TESTEMUNHAS

Ana Carolina da Silva Jreno
Nome: ANA CAROLINA DA SILVA JRENO
CPF: 406.960.034-83

Pedro Henrique da Silva Nascimento
Nome: PEDRO HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO
CPF: 477.989.494-11



Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Contrato nº 0612560-49

ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

AÇÕES FINANCIADAS			
RESPONSÁVEL	CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB	02.080 15 451 1020 2050	4490.51 99	Recapeamento asfáltico, pavimentação e drenagem de diversas ruas no Município de Campina Grande/PB
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB	02.020. 04 122 2001 2011	4490.39	Acompanhamento e assessoramento especializado
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB	02.080 15 451 1020 1017	4490.51 99	Urbanização de Áreas e Requalificação de Praça
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB	02.080 15 451 1025 1019	4490.51 99	Urbanização de Áreas e Requalificação de Praça
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB	02.090 15 451 1020 2061	4490.39 99	Elaboração de projetos
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB	02.090 15 451 1020 2050	4490.39 99	Elaboração de projetos
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB	02.090 15 451 1020 1017	4490.39 99	Elaboração de projetos
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB	02.080 15 451 1020 2050	4490.61 99	Aquisição de imóveis
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB	02.080 15 451 1020 1017	4490.61 99	Aquisição de imóveis

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB